

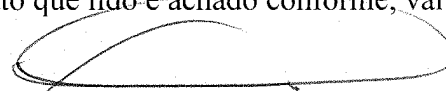
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e dezoito (2018), eu, Oficial de Justiça signatário, dando cumprimento integral ao presente mandado, extraído dos autos de nº 011708-41.2016.8.21.0502 promovido por EDUARDO BARBOZA NASCIMENTO em face de RETIFICA BATEL LTDA que tramita pelo(a) 7ª VARA CÍVEL da Comarca de Santos, dirigi-me à Rua Pedro Américo, 248, Campo Grande, Santos e sendo PENHORA aí, procedi a AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns) a seguir arrolado(s):

- 1 fora deira de Coluna, marca Kone, modelo tipo K-38, capacidade 38 mm, nº 1589/80, com nabor estigmatado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Feita a PENHORA, passamos a entrega do referido bem ao Executado, que neste ato está representado pelo(a) Sr(a). Francisco José Partal Nascimento, RG: 5.007.518, com endereço à Rua Pedro Américo, 248, Santos/SP,

tendo o encargo de sua responsabilidade, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

DEPOSITÁRIO: 

OFICIAL DE JUSTIÇA: 

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA PATRICIA ANDRADE DIAS, liberado nos autos em 21/05/2018 às 09:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0017018-41.2016.8.26.0562 e código 2183591.